

ILMO. SENHOR 1º TABELIÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE MARINGÁ/PR **CARTA DE**

ANUÊNCIA

Nome (do credor anuente): Nome Sobrenome _____,

Nacionalidade: Brasileiro _____ **Estado Civil:** Solteiro _____ **Profissão:** _____,

Profissão _____ **RG:** 12345678-9 _____ **CPF:** 001.200.345-67 _____,
residente _____ **e** _____ **domiciliado(a)** _____ **em** _____

Rua X, 000 _____

TELEFONE: (00) 1234-5678 _____ **E-mail:** email@email.com.br _____,

vem, com fundamento no art. 26, em especial § 1º, da Lei Federal 9.492/1997 (Lei do Protesto), informar a V.Sa. que **não se opõe ao cancelamento** do(s) seguinte(s) protesto(s):

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| Protocolo | 12001010001 |
| Livro/Folha do Protesto | 1500/001 |
| Espécie | DMI |
| Número | 001 |
| Data da emissão | 10/01/2020 |
| Valor | 100,00 |
| Vencimento | 30/01/2020 |
| Portador | Portador e Portador Ltda |
| Cedente | Cedente Comercio Ltda |
| Devedor | Nome Devedor |

Maringá, 25 de Novembro de 2020

(assinatura)

Obs.:

1. A pessoa que firma este requerimento deve firmar todas as páginas. Não pode haver espaços em branco ou rasuras.
2. Regras gerais quanto à assinatura na carta de anuência: **a)** assinatura física com firma reconhecida; **b)** assinatura eletrônica (arquivo a ser enviado para "certidao@1protestomaringa.com.br")
3. Se o anuente for pessoa jurídica e a firma reconhecida ou a assinatura eletrônica forem de pessoa natural, trazer (ou enviar para o e-mail acima) cópia simples de todos os documentos que comprovam os poderes dessa última (contrato ou estatuto social vigente e registrado, ata de eleição e posse registrada, procuração pública e/ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de um dos documentos acima).
4. Em caso de endosso mandato (M), o anuente pode ser o cedente/endossante/mandante OU o portador/endossatário/mandatário; em caso de endosso translativo (T), o anuente somente pode ser o portador/endossatário/mandatário